

Res. 5065/40.

(20-159-11)

1941

ES/ZM.

Não se torna conhecimento do recurso interposto fora do prazo legal.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso que Antônio Iara da Costa interpôs do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, que lhe negou aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO que o ato da Junta Administrativa recorrida é de 30 de setembro de 1940, tendo sido feita a comunicação ao interessado em 2 de outubro do mesmo ano;

CONSIDERANDO que o recurso foi apresentado em 16 de novembro apesar de datado de 8 do mesmo, largamente fora do prazo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente: a) Mariano Siqueira Rohm Procurador

Assinado em 4/5/1941

Publicado no Diário Oficial em 6/6/1941.